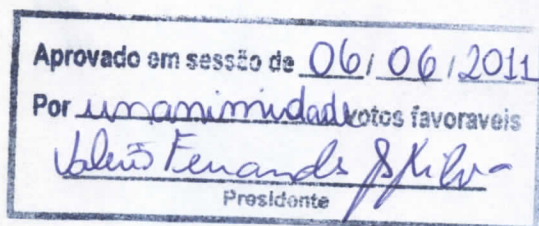




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.018/2011
DE 02 DE JUNHO DE 2011.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação Imóvel Urbano e dá outras providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação imóvel urbano, materializado no Lote 1-A, com área de 2.432m², de propriedade do Sr. Valdir Antônio Grando, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 055.884.640-87, que se transformará no prolongamento da Av. Central, entre a R-20 e a R-21, incluindo o canteiro central e a área destinada ao passeio público (calçada).

Parágrafo único. Fazem parte integrante da presente Lei, cópia da Matrícula n. 354; Memorial Descritivo do Imóvel e Plantas Baixas de desmembramento da área.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal se compromete, após transferência do imóvel doado, realizar pavimentação asfáltica na área de 950 m² que pertencerá à Avenida Central.

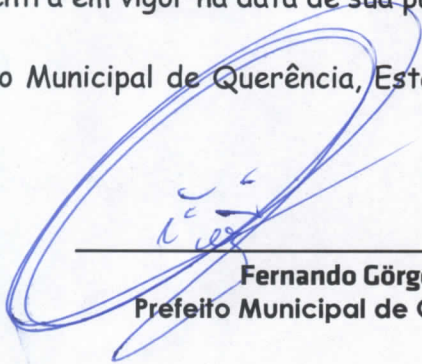
Artigo 3º - O imóvel urbano que será doado ao Poder Executivo Municipal tem a seguinte descrição: "Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, matriculado sob n. 345, no Livro 2-RG, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Querência-MT., com área de 2.432m² (dois mil, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), locado sob o Lote 1-A, da Quadra n.4, do Setor Industrial I, do Loteamento denominado Projeto Querência I, confrontando à frente, na extensão de 25,60 m. com a Estrada R-20; aos fundos, na extensão de 25,60 m. com a Estrada R-21; à direita, na extensão de 95 m com a Travessa I e, à esquerda, na extensão de 95 m. com a área remanescente do Lote 1".



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2011.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT., 02 de junho de 2011.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI N. 018/2011

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel urbano e dá outras providências

Referencia: Projeto de Lei n. 018/2011.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 018/2011, no qual autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação imóvel urbano, matriculado sob n. 354, com área de 2.432 m², locado sob o Lote 1-A, da Quadra n.4, do Setor Industrial I, do Loteamento denominado Projeto Querência I, na cidade de Querência-MT., de propriedade do Valdir Antônio Grando.

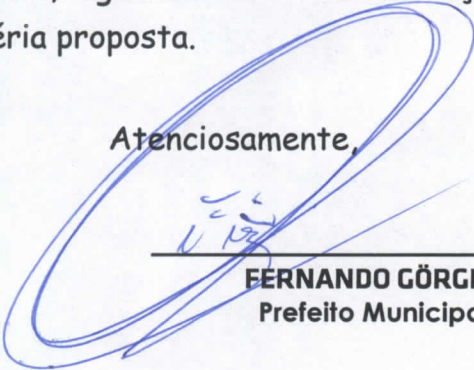


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

A referida doação tem por objetivo efetuar o prolongamento da Av. Central, entre a R-20 e a R-21, possibilitando a ampliação da cidade naquela localidade, contribuindo assim, para o crescimento e desenvolvimento do nosso município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

001

354

Querência, 06 de maio de 2005

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Estrada R-20, com a área de quatro mil e setecentos e cinquenta metros quadrados (4.750m²), locado sob o lote n. 1, da quadra n. 4, do Setor "Área Industrial I" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 50m (cinquenta metros), com a Estrada R-20; aos fundos, na extensão de 50m (cinquenta metros), com a Estrada R-21; à direita, na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com a Travessa I; e, à esquerda, na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com o lote 2. **PROPRIETÁRIOS:** WILSON DELMIR FUCKS, do comércio, RG nº 2027241451, SSP/RS, CPF nº 397.722.170-15, e sua mulher MARECI PINTO FUCKS, do lar, RG nº 1039500507, SSP/RS, CPF nº 453.988.870-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 326, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (Matrícula, de 06 de maio de 2005). Querência, 6 de maio de 2005. Registrador: Bel. Marcelo Linck (Bel. Marcelo Linck)
Emolumentos: R\$34,70

R.1-354. COMPRA E VENDA. Querência, 6 de maio de 2005. Conforme escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Querência/MT, em 31 de março de 2005, na folha n. 198, do Livro de Notas n. 2, os proprietários WILSON DELMIR FUCKS, agricultor, CNH nº 00140356607, DETRAN/MT em 13/12/1996, CPF nº 397.722.170-15, e sua mulher MARECI PINTO FUCKS, professora, CNH nº 02089086029, DETRAN/MT em 12/2001, CPF nº 453.988.870-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 11/5/1985, residentes e domiciliados neste município, venderam e transferem para VALDIR ANTÔNIO GRANDO, agricultor, CNH nº 00973857826, DETRAN/GO em 7/12/1999, CPF nº 055.884.640-87, casado com Carmen Martinelli Grando, do lar, RG nº 1020596941, SSP/RS em 10/7/1980, CPF nº 355.033.860-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, desde 28/11/1970, residentes e domiciliados na cidade de Rio Verde/GO, na Rua 27, nº 734, Bairro Vila Bailão, pelo preço de R\$6.792,50, a totalidade do imóvel. Condições: Não constam. Protocolo n. 879. Registrador: Bel. Marcelo Linck (Bel. Marcelo Linck)
Emolumentos: R\$

Estado de Mato Grosso - Comarca de Querência

Cartório do 1º Ofício

- Registro de Imóveis -

- Registro de Títulos e Documentos -

Rua 14, s/nº, Setor A - Caixa Postal 163 - CEP 78643-000

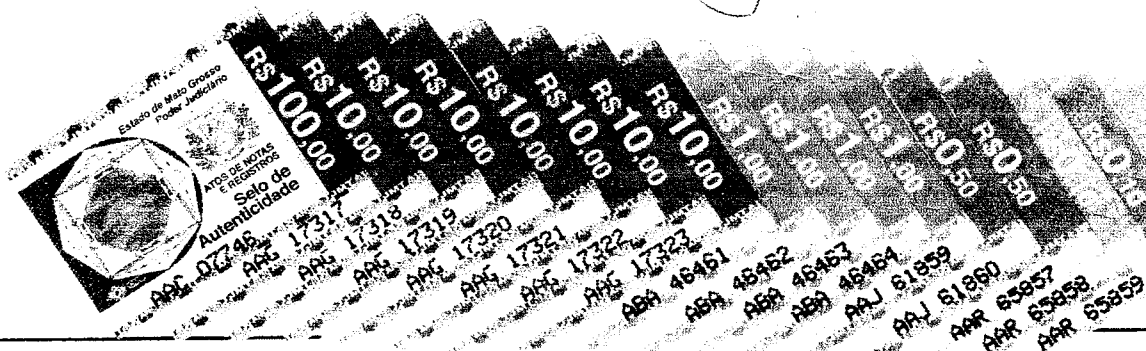
Fone/Fax: (06) 223-1070

CERTIFICO que esta fotocópia constitui reprodução fiel de documento arquivado neste Registro DOU FÉ.

Querência - MT, 06 MAI. 2005

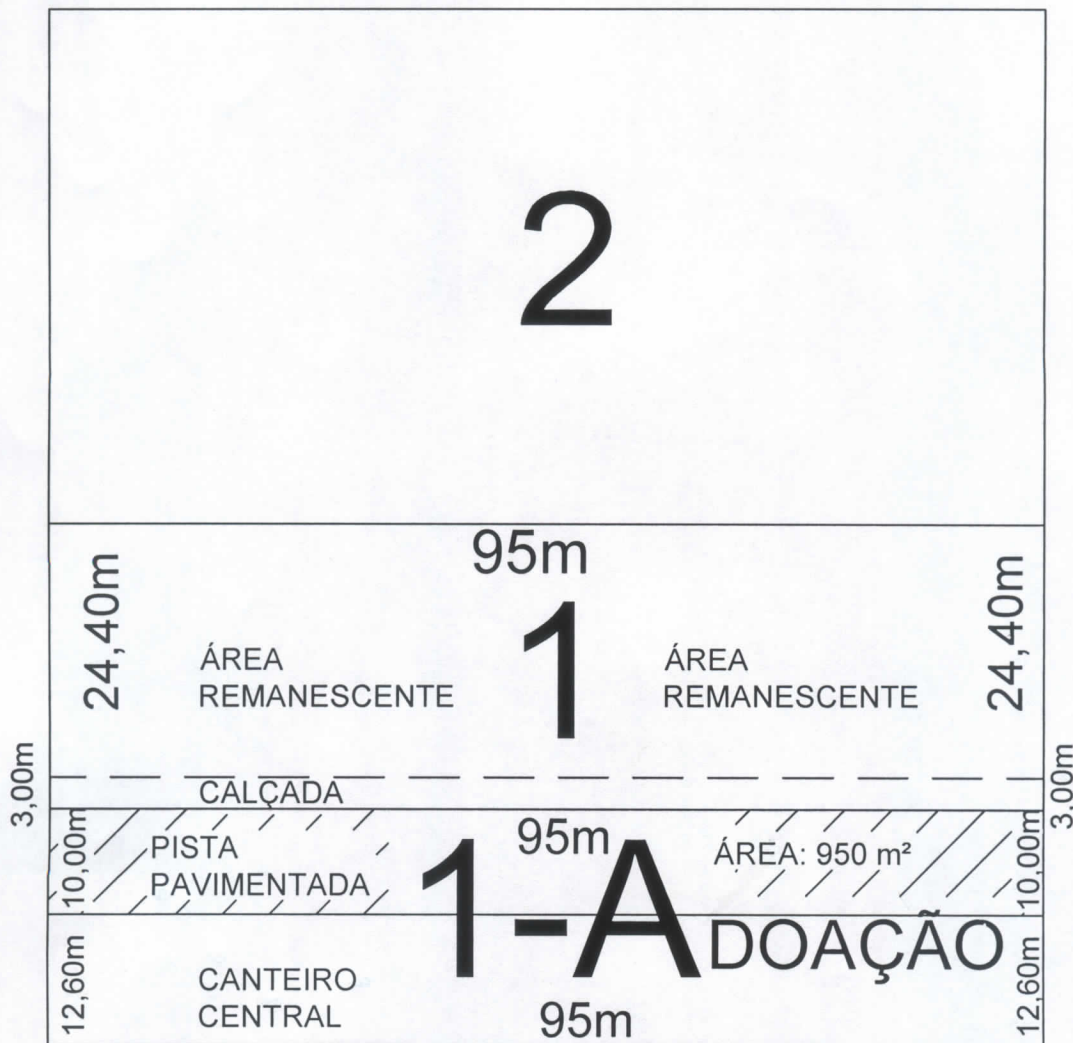
Bel. Marcelo Linck - Registrador

Beia. Tatianna Nascimento da Silva - Substituto



Quadra 04

R 21



ESTRADA R20

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

OBJETO:

PROPRIETÁRIO: VALDIR ANTÔNIO GRANDO

LOCAL
ESTRADA R-20, QUADRA 04, "SETOR INDUSTRIAL I"
QUERÊNCIA - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA
1:1500

DATA
MARÇO/2010

FOLHA
03

QUELI BONAFÉ WENTZ

ARQ.URB - CREA RS N °155925 RNP 2207067890

Quadra 04

R 21

2

24,40m

95m

ÁREA
REMANESCENTE

1

ÁREA
REMANESCENTE

24,40m

25,60m

1-A

DOAÇÃO

95m

25,60m

ESTRADA R20



AVENIDA CENTRAL

R 21

10

Quadra 03

ESTRADA R20

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

OBJETO:

PROPRIETÁRIO: VALDIR ANTÔNIO GRANDO

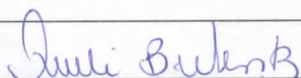
LOCAL: ESTRADA R-20, QUADRA 04, "SETOR INDUSTRIAL I"
QUERÊNCIA - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA
1:1500

DATA
MARÇO/2010

FOLHA
02


QUELI BONAFÉ WENTZ

ARQ.URB - CREA RS N °155925 RNP 2207067890